



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

PORTARIA Nº 034, 20 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre a revogação de Portarias e dá outras providências."

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO TOCANTINS**, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogados as Portarias nºs [007](#), [009](#) e [010](#).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alvorada - TO, aos 20 de janeiro de 2025.

Ver. Douglas Mengoni da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Alvorada

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatário 023.***.***-**- DOUGLAS
rio(a): MENGONI DA SILVA
Data e 20/01/2025 13:58:35
Hora:



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://alvorada.to.leg.br/validar/documento/versao2/5a9e573d-cc54-11ef-83b6-66fa4288fab2/427d11fd-d73a-11ef-83b6-66fa4288fab2>

